



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**

**Ata de Reunião da Comissão Permanente de Redação e Justiça** realizada em nove de março de dois mil e vinte, às quinze horas, na Sala da Controladoria, localizada na sede provisória da Câmara Municipal de Guarapari, situada na Rua Getúlio Vargas, nº299, Centro, Guarapari, Estado do Espírito Santo. A reunião foi aberta contando com a presença dos **Vereadores Clebinho Brambati (Presidente) e Gilmar Pinheiro (Relator)**. A reunião realizada teve como objetivo a discussão das seguintes proposições: **Projeto de Lei: n.º 002/2020**, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre autorização para a celebração de termo de fomento com entidades representativas no município e dá outras providências”, **Projeto de Lei n.º 005/2020**, de autoria do Poder Executivo, que “Dispões sobre alteração de dispositivo constante da Lei Municipal nº4.105/2017”, **Projeto de Lei n.º 015/2020**, de autoria do Poder Executivo, que “Altera dispositivos da Lei nº 3.853/2014”, **Projeto de Lei n.º 001/2020**, de autoria da Vereadora Kamilla Rocha, que “Dispõe sobre a instalação de um dispositivo que demonstre o índice de ausências (faltômetro) em consultas médicas e outros procedimentos disponibilizados pela rede municipal de saúde nos locais públicos onde os mesmos forem realizados e dá outras providências, **Projeto de Lei n.º 003/2020**, de autoria do Vereador Marcos Grijó, que “Fica proibido o uso de fogos de artifício que causem poluição sonora, como estouros e estampidos”, **Projeto de Lei n.º 004/2020**, de autoria do Vereador Marcos Grijó, que “Estabelece diretrizes para ações que visem à valorização de mulheres e meninas à prevenção e ao combate à violência contra a mulher pela rede municipal de ensino” e **Projeto de Lei n.º 007/2020**, de autoria da Vereadora Kamilla Rocha, que “Dispõe sobre denominação de via pública - Rua Farley Sobrinho de Souza, Rua B, no lugar denominado Parque das Flexeiras, neste Município”. Em seguida, a Comissão decidiu por emitir parecer favorável aos **Projetos de Lei n.ºs. 002, 005, 007 e 015/2020**. Já o Projeto de Lei n.º 003/2020 será retirado a pedido do Vereador Marcos Grijó, e o Projeto de Lei n.º 004/2020 será alterado pelo mesmo. Por fim, o Projeto de Lei n.º 001/2020 seguirá em discussão na próxima reunião. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião. Guarapari/ES, 09 de março de 2020.XXXXXXXXXXXXXXXXXX

**COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA**

**Clebinho Brambati - Presidente**

**Gilmar Pinheiro - Relator**